



## PARECER TÉCNICO

**Processo Licitatório:** CP 0008/2025 - SECUL

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAMPO DE FUTEBOL - CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

**Ref.:** Parecer acerca da conformidade da documentação solicitada pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE

**Objetivo:** Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a veracidade da apresentação de documentos que comprovem a experiência necessária para efetuação do objeto licitado.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

**Empresa:** APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 24.614.233/0001-42

### CONCLUSÃO:

Após análise técnica da documentação do participante e verificando o atendimento às exigências editalícias pode ser visto que a empresa **não cumpriu** as exigências solicitadas pelo setor de engenharia.

Diante do exposto, fica **desabilitada** a empresa na etapa de análise do acervo técnico e operacional, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia, por não atender às exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE. Constatou-se que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, referente ao serviço de “CERCA C/ MOURÕES PM - CONCRETO E ARAME LISO - 6 FIOS”. Tal documento é indispensável para a devida comprovação da execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto licitado. Diante disso, verifica-se o descumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no edital, configurando a inobservância das exigências necessárias à habilitação no certame.

---

Márcio José Lima de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0621499021